



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

PE 295/2022/SIGMA/SUPEL/RO.

PROCESSO N°: **0036.347024/2020-74**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo "D", de forma contínua, para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) e Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM), por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa **RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E CONSTRUTORA LTDA**, 2ª colocada no certame, após fase de lances ([0032904602](#)), ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame ([0032904623](#)).

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTELPES / 2022 / 2023 (RO000003/2022).

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital [0030312324](#)) e as Planilhas conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO ([0028502293](#)) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. Exemplo: I – SAT x RAT, II – Materiais, Equipamentos (constantes no Módulo 5 – Insumos Diversos), III- Custos Indiretos, IV-Lucro e V – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

A presente licitação visa contratação de Serviços de Higienização e Limpeza por metro quadrado nas seguintes categorias e turnos:

1. Auxiliar de Limpeza 12X36 - (DIURNO)
2. Auxiliar de Limpeza 12X36 - (NOTURNO)
3. Limpador de Fachada
4. Encarregado

Observa-se que a empresa **RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E CONSTRUTORA LTDA** contempla as categorias e turnos citados.

Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde – Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes aos lotes que contemplem cada categoria e turno.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Assim, com fundamento no Princípio da Isonomia entre as licitantes e não descartando a possibilidade da contratação da Proposta mais vantajosa, desde que seja demonstrado que o valor da proposta da licitante não fique acima do último valor ofertado durante a fase de lances / negociação no sistema Comprasnet, nem tampouco abaixo dos valores de referência, de forma que cumpram com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Passo a expor:

Auxiliar de Limpeza 12x36e - (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022

1. **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **MÓDULO 1** citado.

2. **SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.1**.

3. **SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**

No tocante aos encargos correspondentes ao **SUBMÓDULO 2.2** registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, conforme comprovação juntada aos autos ([0033005234](#)) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO correspondente ao **SAT (RAT: 3,0% * FAP: 1= RAT AJUSTADO= 3,0%)**.

Registra-se que em conformidade com o ANEXO I da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 que estabelece a relação de atividades preponderantes e correspondentes graus risco considerando o código da atividade definida no CNAE, a descrição do serviço, bem como o percentual da alíquota correspondente ao RAT – Risco Ambiental no Trabalho.

O quadro abaixo extraído do Anexo I da referida IN RFB nº 971 define o percentual da alíquota quando envolve serviços ou atividade de Limpeza.

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ALÍQUOTA %
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	3

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.2**.

4. **SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.3**.

5. **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS.**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO –RESUMO DO MÓDULO 2**.

6. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 3**.

7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.1**.

8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **SUBMÓDULO 4.2** citado.

9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO–RESUMO DO MÓDULO 4**.

10. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

11. Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**.

12. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

a) Da Planilha apresentada:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,76%	37,96
B	Lucro (MT + M5.A)	1,00%	50,32
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,8575	5.082,38
	Tributos		5.926,97
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	38,53
	C1. B (COFINS 3,0%)	3,00%	177,81
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	296,35
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	512,69
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			600,97

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

verifica-se que há uma divergência no percentual referente ao coeficiente divisor da tributação **(0,8575)** relacionada na Planilha da licitante.

Vale destacar que de acordo com a Tributação adotada (**Lucro Presumido: 8,65%**)= $(100-8,65)/100=0,9135$), esse coeficiente então deverá ser: **(0,9135)**, o que altera o valor da Base de Cálculo para os Tributos.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes necessários nesse MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

13. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

Auxiliar de Limpeza 12x36e - (NOTURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022

14. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **MÓDULO 1** citado.

15. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.1**.

16. SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

No tocante aos encargos correspondentes ao **SUBMÓDULO 2.2** registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, conforme comprovação juntada aos autos [\(0033005234\)](#) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO correspondente ao **SAT (RAT: 3,0% * FAP: 1= RAT AJUSTADO= 3,0%)**.

Registra-se que em conformidade com o ANEXO I da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 que estabelece a relação de atividades preponderantes e correspondentes graus risco considerando o código da atividade definida no CNAE, a descrição do serviço, bem como o percentual da alíquota correspondente ao RAT – Risco Ambiental no Trabalho.

O quadro abaixo extraído do Anexo I da referida IN RFB nº 971 define o percentual da alíquota quando envolve serviços ou atividade de Limpeza.

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ALÍQUOTA %
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	3

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.2**.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

17. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.3**.

18. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO –RESUMO DO MÓDULO 2**.

19. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 3**.

20. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.1**.

21. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **SUBMÓDULO 4.2** citado.

22. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO–RESUMO DO MÓDULO 4**.

23. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**.

25. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

a) Da Planilha apresentada:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,76%	41,29
B	Lucro (MT + M5.A)	1,00%	54,74
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,8575	5.529,21
	Tributos		6.448,06
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	41,91
	C1. B (COFINS 3,0%)	3,00%	193,44
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
C.3 Tributos Municipais			



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

C3-A (ISS 5,0)	5,00%	322,40
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	557,75
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		653,78

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que há uma divergência no percentual referente ao coeficiente divisor da tributação **(0,8575)** relacionada na Planilha da licitante.

Vale destacar que de acordo com a Tributação adotada (**Lucro Presumido: 8,65%**)= $(100-8,65)/100=0,9135$, esse coeficiente então deverá ser: **(0,9135)**, o que altera o valor da Base de Cálculo para os Tributos.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes necessários nesse MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

26. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

Limpador de Fachada - Salário da Categoria R\$ 1.555,78 Conf. CCT: RO000003/2022

27. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **MÓDULO 1** citado.

28. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.1**.

29. SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

No tocante aos encargos correspondentes ao **SUBMÓDULO 2.2** registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, conforme comprovação juntada aos autos [\(0033005234\)](#) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO correspondente ao **SAT (RAT: 3,0% * FAP: 1= RAT AJUSTADO= 3,0%)**.

Registra-se que em conformidade com o ANEXO I da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 que estabelece a relação de atividades preponderantes e correspondentes graus risco considerando o código da atividade definida no CNAE, a descrição do serviço, bem como o percentual da alíquota correspondente ao RAT – Risco Ambiental no Trabalho.

O quadro abaixo extraído do Anexo I da referida IN RFB nº 971 define o percentual da alíquota quando envolve serviços ou atividade de Limpeza.

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ALÍQUOTA %
------	------------------------	------------



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	3

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.2.**

30. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.3.**

31. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO –RESUMO DO MÓDULO 2.**

32. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 3.**

33. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.1.**

34. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **SUBMÓDULO 4.2** citado.

35. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO–RESUMO DO MÓDULO 4.**

36. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

37. Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS.**

38. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

a) Da Planilha apresentada:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50%	26,31
B	Lucro (MT + M5.A)	0,50%	26,44
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,8575	5.314,09
	Tributos		6.197,19



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

C1. Tributos Federais		
C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	40,28
C1. B (COFINS 3,0%)	3,00%	185,92
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
C.3 Tributos Municipais		
C3-A (ISS 5,0)	5,00%	309,86
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	536,06
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		588,81

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que há uma divergência no percentual referente ao coeficiente divisor da tributação **(0,8575)** relacionada na Planilha da licitante.

Vale destacar que de acordo com a Tributação adotada (**Lucro Presumido: 8,65%**)= $(100-8,65)/100=0,9135$), esse coeficiente então deverá ser: **(0,9135)**, o que altera o valor da Base de Cálculo para os Tributos.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes necessários nesse MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

39. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

Encarregado - Salário da Categoria R\$ 2.491,84 Conf. CCT: RO000003/2022

40. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **MÓDULO 1** citado.

41. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.1**.

42. SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições

No tocante aos encargos correspondentes ao **SUBMÓDULO 2.2** registra-se que foi realizada diligência junto a empresa, conforme comprovação juntada aos autos [\(0033005234\)](#) para fins de verificação acerca do RAT AJUSTADO correspondente ao **SAT (RAT: 3,0% * FAP: 1= RAT AJUSTADO= 3,0%)**.

Registra-se que em conformidade com o ANEXO I da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 que estabelece a relação de atividades preponderantes e correspondentes graus risco considerando o código da atividade definida no CNAE, a descrição do serviço, bem como o percentual da alíquota correspondente ao RAT – Risco



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Ambiental no Trabalho.

O quadro abaixo extraído do Anexo I da referida IN RFB nº 971 define o percentual da alíquota quando envolve serviços ou atividade de Limpeza.

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ALÍQUOTA %
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	3

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.2.**

43. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.3.**

44. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO –RESUMO DO MÓDULO 2.**

45. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 3.**

46. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.1.**

47. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **SUBMÓDULO 4.2** citado.

48. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO–RESUMO DO MÓDULO 4.**

49. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

50. Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS.**

51. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

a) Da Planilha apresentada:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50%	29,06
B	Lucro (MT + M5.A)	0,50%	29,21
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,8575	5.871,20
	Tributos		6.846,88
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	44,50
	C1. B (COFINS 3,0%)	3,00%	205,41
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	342,34
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	592,25
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			650,52

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que há uma divergência no percentual referente ao coeficiente divisor da tributação **(0,8575)** relacionada na Planilha da licitante.

Vale destacar que de acordo com a Tributação adotada (**Lucro Presumido: 8,65%**)= $(100-8,65)/100=0,9135$, esse coeficiente então deverá ser: **(0,9135)**, o que altera o valor da Base de Cálculo para os Tributos.

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante realize os ajustes necessários nesse MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

52. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

53. QUADRO DE PRODUTIVIDADE POR METRO QUADRADO vs QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente as produtividades mínimas e máximas em consonância com a Instrução Normativa nº 05/2017, bem como a metodologia para definir o quantitativo de funcionários a ser utilizado na execução dos serviços.

Vale destacar ainda que o quantitativo de pessoal apresentado na Planilha da licitante atende aos parâmetros estabelecidos no Instrumento Convocatório (Edital), as produtividades estabelecidas na Instrução Normativa nº 05/2017, bem como a Metodologia definida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO para definir o quantitativo de funcionários considerando a limpeza diária da Unidade Hospitalar CEMETRON.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

Das considerações finais

Diante de todo exposto, em observância ao item 8.5.3.1. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2022.

Jenilson Reis de Azevedo
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CERTIDÃO N° 290

Com base no art. 40, § 1º da Lei 8.666/93, vimos por meio desta certidão validar o documento (0033092967), visto que no formato que o arquivo foi anexado no sistema SEI, em PDF, não é possível remeter a assinatura eletrônica.

Porto Velho-RO, 21 outubro de 2022.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Membro da Equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300102002
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jenilson, Membro**, em 21/10/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033093294** e o código CRC **A2CB36F9**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0036.102411/2021-64

SEI nº 0033093294